



EDIÇÃO Nº 141 – TERÇA-FEIRA 04 DE AGOSTO DE 2026

EXTRATO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº23/2026

“Concede licença para tratar de interesse pessoal e contém outras providências.”

Art. 2º A concessão a que alude o artigo anterior poderá ser revista a qualquer momento pela administração pública municipal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de julho de 2026.

Aracitaba, 04 de agosto de 2026.

CONSIDERANDO o teor dos arts. 84 a 87 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aracitaba.

Gabinete da Prefeita, 04 de agosto de 2026
TEREZINHA MARCÍLIA DO AMARAL TOLEDO
Prefeita de Aracitaba/MG

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor Eulália Assis Machado Costa, solicitando a licença para tratar de interesse particular.

Publique-se na forma da lei

CONSIDERANDO a manifestação positiva da chefia imediata.

A Prefeita Municipal de Aracitaba/MG, com base no art. 57, VI e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica concedida licença para tratar de interesse particular à servidora Eulália Assis Machado Costa, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Internos e Externos, pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de 8 de julho de 2026 até 7 de julho de 2027, sem a percepção de quaisquer verbas remuneratórias.